

PROJETO DE LEI N° [projeto_numero1]

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
ESTADUALASSOCIACAO SOCIOCULTURAL E
DESPORTIVA DE CAPOEIRA RACA NEGRA DA BAHIA -
ACCARNA, COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO DO
SALVADOR, NO ESTADO DA BAHIA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Sociocultural e Desportiva De Capoeira Raça Negra Da Bahia - ACCARNA, com sede e foro no município do Salvador, no Estado da Bahia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2023.

Deputado Bobô

JUSTIFICATIVA

A Associação Sociocultural e Desportiva De Capoeira Raça Negra Da Bahia - ACCARNA, com sede e foro no município do Salvador, no Estado da Bahia, inscrita no CNPJ 44.613.184/0001-30. Foi fundada em 14 de novembro de 2019. É uma entidade da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem tempo de duração indeterminado.

Conforme prevê seu estatuto, a entidade supracitada tem por finalidade desenvolver ações de caráter filantrópico e de assistência social da cultura, do desporto, do desenvolvimento econômico e social e combate a pobreza. E como objetivo desenvolver programas, projetos, cursos, ações e atividades para apoiar o desenvolvimento sustentável da organização e da comunidade; Promover o desenvolvimento econômico e social de caráter coletivo; Promover a integração entre seus associados, sem distinção de raça, cor, nacionalidade, profissão, credo religioso, ideologia política e posição social, a preservação, o sentimento de coleguismo, amizade e mútua colaboração, buscando sempre o bom relacionamento com os órgãos governamentais.

Nestes termos, submetemos à apreciação desta Casa a presente propositura com o objetivo de declarar de Utilidade Pública Estadual a Associação Sociocultural e Desportiva De Capoeira Raça Negra Da Bahia - ACCARNA. Tal pedido fundamenta-se nos relevantes serviços sociais prestados por esta instituição à comunidade, no intuito de que estas atividades continuem sendo desenvolvidas, inclusive, de forma mais célere e efetiva.